



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria administrativa, capacitação e treinamentos na área de gestão em saúde, bem como a locação de software de monitoramento e gestão em tempo real, plataforma abrangente projetada para análise de indicadores na Atenção Primária à Saúde e Suporte a gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), firmado com a empresa JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE LTDA, Rua Armínio da Silva, 1069, Sarandi/RS, inscrita no CNPJ nº 32.111.141/0001-78, com fulcro no art. 74, inc. III, "c" da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 14 de Outubro de 2025.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal